



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2316

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	4
Contratos Administrativos	4
Atos do Legislativo	4

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.081
DE 24 DE JULHO DE 2026.**

***Dispõe sobre prorrogação de prazo
para conclusão de Processo
Administrativo Disciplinar.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Processante nomeada no Processo Administrativo nº 40919/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.082
DE 24 DE JULHO DE 2026.**

***Dispõe sobre autorização de uso e
dá outras providências.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 20127/2026,

resolve:

Art. 1º Fica autorizado à PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.613.668/0073-17, o uso, a título precário e gratuito, de espaço localizado no Lago do Taboão, denominado "Arena do Lago", de 300 (trezentas) cadeiras e de 87 (oitenta e sete) gradis, no dia 25 de julho de 2026, das 8h00 às 22h00, para realização do evento descrito no Processo Administrativo nº 20.127/2026.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local e dos itens constantes do Art. 1º, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 14.082
DE 24 DE JULHO DE 2026.**

***Dispõe sobre autorização de uso e
dá outras providências.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º,

do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 20127/2026,

Considerando que o evento possui relevante interesse comunitário, com expectativa de expressiva participação popular, razão pela qual o apoio solicitado contribuirá para sua adequada organização e segurança,

resolve:

Art. 1º Fica autorizado à PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.613.668/0073-17, o uso, a título precário e gratuito, de espaço localizado no Lago do Taboão, denominado "Arena do Lago", de 300 (trezentas) cadeiras e de 87 (oitenta e sete) gradis, no dia 25 de julho de 2026, das 8h00 às 22h00, para a realização de evento.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local e dos itens constantes do Art. 1º, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Administração
SESMT
Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA – GESTÃO 2026/2027

Ficam convidados os servidores da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, exceto os estagiários e os ocupantes de empregos em comissão, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 5), aprovada pela portaria 8 de 23/02/1999.

Os interessados, poderão realizar a inscrição pelo e-mail: cipa@braganca.sp.gov.br, ou comparecer ao SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) no período, endereço e horário, abaixo descritos para preenchimento da inscrição e protocolo desta:

Período de Inscrição: 31/07/2026 a 14/08/2026

Endereço: Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Paço Municipal.

Setor: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) Telefone: (11) 4034-7100 Ramal 1205

Horário: 07:30 às 16:30

A data e horário da votação serão comunicados em edital.

Para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.



Secretária Municipal de Administração



José Maurício Izzo

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021****DISPENSA ELETRÔNICA:** 097/2026

AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA DE CÁPSULAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Início das Propostas: 27/07/2026 13:00**Limite p/ Recebimento de Propostas:** 30/07/2026 13:00**Início da Fase de Lances:** 30/07/2026 13:01**Encerramento da Fase de Lances:** 31/07/2026 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034-1167.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA**, para a **reabertura da sessão no dia 29/07/2026 às 09:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026

Mônica Ribeiro de Lima

pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18722/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026****TORNAR NULO E SEM EFEITO**

O Município de Bragança Paulista, por intermédio da autoridade competente, **TORNA NULA E SEM EFEITO**, em todos os seus termos, a publicação referente ao Processo Administrativo nº 18.722/2026 - Pregão Eletrônico nº 044/2026, veiculada na Imprensa Oficial do Município de Bragança Paulista, Ano XIV, Edição nº 2315, de 23 de julho de 2026, páginas 03 e 04, por necessidade de correção do procedimento administrativo.

Ficam desconsiderados todos os efeitos decorrentes da referida publicação, prevalecendo as informações que vierem a ser oportunamente republicadas, quando cabível.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Secretário Municipal de Serviços

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de contrato**

P.A. nº 39.951/2025 - PI nº 199/2026 - Contrato nº 303/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: **FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ). BANDA FP.**

Valor total do Contrato: R\$ 4.000,00

Data da assinatura: 23/07/2026

ATOS DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO o Termo de Retificação nº 01 ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2026**, publicado na imprensa oficial do Município de 23 de junho de 2026, quinta-feira, edição 2315, **em razão da revogação do procedimento.**

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 04/2026R

Processo de Despesa nº 88/2026

PROCESSO DE DESPESA: 88/2026.**INTERESSADO:** Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista - SP.

OBJETO PRETENDIDO: Fornecimento de licenças do serviço de plataforma de colaboração em nuvem, *e-mail* e armazenamento, denominado *Google Workspace Business Starter*, incluindo-se os custos operacionais durante o exercício do contrato, para 45 (quarenta e cinco) usuários (contas de *e-mail*), com domínio da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado total da contratação é de R\$ 24.480,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2026 às 08h00;

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2026 às 08h00;

LINK DA DISPUTA ELETRÔNICA: <https://novobbmnet.com.br>;

FASE DE LANCES:**INÍCIO:** 30/07/2026 às 08h30;**ENCERRAMENTO:** 30/07/2026 às 14h30.

*Horário de Brasília - DF

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, de 21 de julho de 2026

Designa servidores para representação na Comissão de Elaboração das Políticas Municipais da Educação Especial Inclusiva de Bragança Paulista.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras **Fátima Pinheiro Calzavara (como titular)** e **Carmen Lúcia Ferreira Frias (suplente)** para representar a Câmara Municipal de Bragança Paulista na Comissão de Elaboração das Políticas Municipais da Educação Especial Inclusiva de Bragança Paulista.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 40

de 24 de julho de 2026.

Altera o Ato da Presidência n. 39, de 9 de junho de 2017, que fixa limite para despesas com refeições realizadas pelo Regime de Adiantamento.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa; e

Considerando que o Ato da Presidência n. 39, de 9 de junho de 2017, fixou em 20 (vinte) UVAMs o limite individual das despesas com refeições realizadas pelo Regime de Adiantamento;

Considerando a defasagem do limite quantitativo estabelecido no referido Ato, em face dos preços atualmente praticados para refeições, circunstância que recomenda sua adequação;

Considerando a necessidade de estabelecer limite compatível com a realidade atual, preservando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e legitimidade, bem como o dever de modicidade dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º do Ato da Presidência n. 39, de 9 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As despesas realizadas com pagamento de refeições, efetuadas através do Regime de Adiantamento que trata a Lei Municipal n. 2.374/1988 e suas ulteriores alterações, não poderão ultrapassar 40 (quarenta) UVAMs." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Presidência n. 39, de 9 de junho de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

EDITAL Nº 128/2026

Assunto: convocação da 26ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 26ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de julho de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matéria em trâmite: **NÃO CONSTAM**

MATÉRIAS;

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE LEI Nº 42/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que institui no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) Região Bragantina.

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de julho de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 130/2026

Assunto: convocação da 26ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 26ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 29 (vinte e nove) de julho de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 43/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, por meio do envio de mensagens de emergência a usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 44/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui o Estatuto Municipal do Cuidador Familiar no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 46/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa de orientação em Braille nos edifícios utilizados pela Administração Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 49/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, institui o Dia Municipal da Comunidade Nipo-Brasileira no âmbito do Município de Bragança Paulista.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de julho de 2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 131/2026

Assunto: convocação da 26ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 26ª sessão do corrente ano, a

ser realizada em 28 (vinte e oito) de julho de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de parecer em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 45/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que altera a Lei 4.699, de 09 de setembro de 2019, que estabelece a prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 47/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, dispõe sobre a criação de medidas de prevenção, acolhimento e proteção às mulheres em situação de assédio, violência, importunação sexual, abuso ou tentativa de estupro em estabelecimentos comerciais, de lazer e entretenimento no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 48/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, institui o Programa Municipal "Final de Semana Encantado", destinado ao incentivo e à promoção de atividades culturais, artísticas, educativas e recreativas voltadas às crianças, adolescentes e famílias do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 259, de 24 de março de 2000, para atualizar as descrições das funções de Auxiliar de Serviços Escolares, Servente e Pajem;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a transferência da Divisão de Projetos e Posturas para a subordinação da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2026, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Complementares que especifica, relativas à autorização para doação de imóveis municipais no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista e dá outras providências (*Leis Complementares nºs. 949, de 20 de setembro de 2022; 966, de 3 de agosto de 2023; 967, de 3 de agosto de 2023; 969, de 3 de agosto de 2023; 994, de 12 de fevereiro de 2025; 996, de 12 de fevereiro de 2025; e 284, de 29 de junho de 2000*);

PROJETO DE LEI Nº 51/2026, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina o pagamento dos honorários advocatícios devidos aos Advogados Públicos da Prefeitura de Bragança Paulista e cria o Fundo dos honorários dos advogados municipais;

PROJETO DE LEI Nº 52/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 4.447, de 20 de outubro de 2014, que cria e organiza o Sistema Municipal de Ensino, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 53/2026, de autoria do Executivo

Municipal, que institui a Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas, cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD e revoga a Lei nº 4.466, de 7 de maio de 2015;

5 Análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais: **ANTEPROJETO Nº 6/2026**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, contendo proposição de denominação de bem público;

6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de julho de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Especialista em Assessoria em exercício

EDITAL Nº 132/2026

Assunto: convocação da 26ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 26ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de julho de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 32/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que altera a Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012 (*dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências*);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 34/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui Diretrizes para a Política Municipal de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 35/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fórum Inter-religioso Municipal para uma cultura de paz e liberdade de crença no município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições

protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 23 de julho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 29/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 25ª sessão ordinária, em 21 de julho de 2026, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 259, de 24 de março de 2000, para atualizar as descrições das funções de Auxiliar de Serviços Escolares, Servente e Pajem;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a transferência da Divisão de Projetos e Posturas para a subordinação da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2026, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Complementares que especifica, relativas à autorização para doação de imóveis municipais no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista e dá outras providências (*Leis Complementares nºs. 949, de 20 de setembro de 2022; 966, de 3 de agosto de 2023; 967, de 3 de agosto de 2023; 969, de 3 de agosto de 2023; 994, de 12 de fevereiro de 2025; 996, de 12 de fevereiro de 2025; e 284, de 29 de junho de 2000*);

PROJETO DE LEI Nº 51/2026, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina o pagamento dos honorários advocatícios devidos aos Advogados Públicos da Prefeitura de Bragança Paulista e cria o Fundo dos honorários dos advogados municipais;

PROJETO DE LEI Nº 52/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 4.447, de 20 de outubro de 2014, que cria e organiza o Sistema Municipal de Ensino, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 53/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas, cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD e revoga a Lei nº 4.466, de 7 de maio de 2015;

MOÇÃO Nº 61/2026, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Curso de Teatro para novos atores e a realização de um Festival Municipal de Teatro com artistas locais;

MOÇÃO Nº 62/2026, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação de espaços de autorregulação nas escolas da rede municipal de ensino, reconhecendo a importância de promover ambientes acolhedores que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100